MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 748/2003

EMENTA: Nomina Travessa 02 no bairro Costa Azul, de Travessa Obed Cardoso, próxima a Praça Obed Cardoso.

Autor: José Gonçalves de Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I :

Art. 1° - Fica nomeada a Travessa 02 no bairro Costa Azul, de **TRAVESSA OBED CARDOSO**, próximo a Praça Obed Cardoso.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2003.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 91 Ano II
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 04 a 10/04/2003
Na Página 03
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE